

ESTADO DA BAHIAPREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO

RAMALHO CNPJ: 16.417.784/0001-98

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMUP

CNPJ: 02.209.356/0001-65

Portaria nº 005 de15 de dezembro de 2021.

O Diretor do Instituto Municipal de Previdência IMUP de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece o Artigo 7º, item 20, da Resolução TCM nº 1061/05.

CONSTITUI E NOMEIA

Art. 1º - Fica constituída a Comissão para o levantamento do Caixa e Equivalentes de Caixa com a finalidade de verificar as disponibilidades financeiras (saldos de caixa e bancos) existentes em 31/12/2021 na entidade, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a Prestação de Contas Anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Art. 2º - Nomeia os seguintes integrantes para compor a Comissão:

a) Sr. Presidente;

NILSON DA SILVA GONÇALVES

b) Membro;

PATRICIA ALVES DE MELO CAMPOS

c) Membro;

JAMILA DE SOUZA MAGALHAES OLIVEIRA

Gabinete do Diretor do IMUP, Serra do Ramalho, 15 de dezembro de 2021.

Darlei da Silva Gonçalves Poncafuls

Diretor do IMUP

Registra-se, publique-se e cumpra-se